



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 360/2025

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em:

*União Marista
14/04/28*

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU.

Em: _____ / _____ / _____

Requer ao Executivo estudos técnicos para abertura de passagem pública no bairro São João.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, José Damato Neto, solicitando a realização de estudos técnicos com vistas à viabilidade da abertura de uma passagem pública entre a Rua Antônio Alfenas Andrade e a Rua Francisco de Lucas Filho, situadas no Bairro São João, em frente à Creche Municipal Professor Francisco De Felippo, especificamente entre os imóveis de número 171 e 300 da Rua Antônio Alfenas Andrade.

O referido trecho corresponde a um terreno atualmente ocioso, que, conforme informações preliminares e levantamentos realizados, integra o patrimônio público municipal. Apesar de não estar oficialmente estruturado como via, o espaço já é amplamente utilizado, de forma improvisada, por pais, alunos e moradores da região, que enfrentam diariamente dificuldades de acesso e riscos à segurança ao se deslocarem por esse trajeto.

A oficialização e adequação dessa passagem como via pública trariam benefícios diretos e imediatos à mobilidade urbana local, proporcionando um caminho seguro, acessível e eficiente para centenas de cidadãos que transitam pela área, especialmente crianças e responsáveis que frequentam a creche. Além disso, trata-se de uma intervenção de baixo impacto ambiental e de alta relevância social, que representa um investimento na qualidade de vida da população do Bairro São João.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS



Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 dias de abril de 2025.

VEREADOR ANTONIO DOMINGOS XIMENDES TRINDADE
(Domingos Trindade)